



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 11 de outubro de 2018

I

Série

Número 168

## Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

**Portaria n.º 416/2018**

Dá nova redação aos n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 495/2017, de 21 de dezembro, respeitante aos encargos orçamentais previstos para a empreitada “Hospital dos Marmeleiros - Reabilitação das Fachadas e Coberturas”, processo n.º 62/2017, no montante global de € 712.000,01.

**Portaria n.º 417/2018**

Dá nova redação aos n.ºs 1, 2 e 3 da Portaria n.º 144/2017, de 9 de maio, respeitante aos encargos orçamentais previstos para a obra de “Regularização do Troço Final da Ribeira da Madelena do Mar”, processo n.º 10/2017, no montante global de € 6.784.995,00.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E  
SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E  
INFRAESTRUTURAS**

**Portaria n.º 416/2018**

de 11 de outubro

Através da Portaria n.º 495/2017, de 21 de dezembro, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos à empreitada “HOSPITAL DOS MARMELEIROS - REABILITAÇÃO DAS FACHADAS E COBERTURAS” - Processo n.º 62/2017.

Essa Portaria foi posteriormente alterada pela Portaria n.º 174/2018, de 25 de maio.

Havendo necessidade de efetuar uma nova alteração à referida Portaria n.º 495/2017, de 21 de dezembro, manda o Governo Regional pelo Vice-Presidente do Governo e pelo Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. O n.º 1 e 2 da Portaria n.º 495/2017, de 21 de dezembro, passam a ter a seguinte redação:

“1. Os encargos orçamentais previstos para a empreitada “HOSPITAL DOS MARMELEIROS - REABILITAÇÃO DAS FACHADAS E COBERTURAS”, processo n.º 62/2017, no montante global de € 712.000,01, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2017 .....	€ 0,00
Ano económico de 2018 .....	€ 250.000,00
Ano económico de 2019 .....	€ 462.000,01

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 49 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 51823, Fonte de Financiamento 192 e classificação económica 07.01.03.BZ.00 do Orçamento da RAM para 2018.”
2. A verba necessária para o ano económico de 2019 será inscrita na respetiva proposta de orçamento da RAM de 2019.
3. Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2018/09/25.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

**Portaria n.º 417/2018**

de 11 de outubro

Através da Portaria n.º 144/2017, de 9 de maio, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos à empreitada “REGULARIZAÇÃO DO TROÇO FINAL DA RIBEIRA DA MADELENA DO MAR” - Processo n.º 10/2017.

Essa Portaria foi posteriormente alterada pela Portaria n.º 441/2017, de 15 de novembro.

Havendo necessidade de efetuar uma nova alteração à referida Portaria n.º 144/2017, de 9 de maio, manda o Governo Regional pelo Vice-Presidente do Governo e pelo Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. O n.º 1, 2 e 3da Portaria n.º 144/2017, de 9 de maio, passam a ter a seguinte redação:

“1. Os encargos orçamentais previstos para a “REGULARIZAÇÃO DO TROÇO FINAL DA RIBEIRA DA MADELENA DO MAR”, processo n.º 10/2017, no montante global de € 6.784.995,00, ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2017 .....	€ 0,00
Ano económico de 2018 .....	€ 159.231,02
Ano económico de 2019 .....	€ 5.069.831,49
Ano económico de 2020 .....	€ 1.555.932,49

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 49 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 50254, Fontes de Financiamento 191 e 232 e classificação económica 07.01.04.S0.00 do Orçamento da RAM para 2018.
3. A verba necessária para os anos económicos de 2019 e 2020 será inscrita nas respetivas propostas de orçamento da RAM de 2019 e 2020.”

2. Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2018/10/09.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)